

**PORTARIA Nº 12**


DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A diretora do Câmpus Baixada Santista, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias e em consonância com a Portaria Prograd 03/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar à chefe da Secretaria de Graduação, sra. Andrea Peres Caboclo e Cunha, a competência para assinar documentos referentes à situação acadêmica de alunos como atestados de matrícula, declarações diversas e históricos acadêmicos parciais;

Parágrafo único - A subdelegação não se aplica a certificados e aos históricos acadêmicos de alunos formados.

Art. 2º - Esta portaria não prejudica a competência da direção do câmpus, prevista na Portaria Prograd 03/2012, permanecendo válidos os documentos assinados pela Diretora ou Vice-diretora a partir desta data.

  
Profª Drª Regina Celia Spadari  
Diretora  
Câmpus Baixada Santista